

PORTARIA Nº 41/2021/SEPLAG-MT

Substituição do Fiscal Titular, Unidade GANHA TEMPO - RONDONÓPOLIS, do Contrato nº 008/2021/SEPLAG, firmado no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de Setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servido abaixo elencado para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato relacionado abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratada	Unidade	Fiscal Titular do Contrato	Matrícula A Partir de
008/2021/SEPLAG	Stock King LTDA.	Terceirizados G a n h a Tempo- R o d r i g o Rondonópolis	Metello Oliveira	de 305007 28.05.2021

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data indicada, para o contrato mencionado acima.

Publique-se, Registre-se, Cumpre-se..

Cuiabá, 11 de Junho de 2021.

Karina Vicenzi Andrade

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

(Em substituição legal, PORTARIA/SEPLAG/00140/2021)

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9ea6d061

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar